

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

Ref.: Comparecimento Ao Trabalho - Abandono Emprego

Prezada Sra. Dhessica Sabrina Mendes Dias – CPF 093.627.029-24, o Instituto de Saúde ao Trabalhador em Serviços – CNPJ 22.865.071/0001-90, vem através do presente solicitar o cumprimento do contrato de trabalho firmado em 22/04/2024, especificamente o comparecimento ao trabalho, considerando sua ausência injustificada às atividades laborais desde o dia 25/09/2024 - segunda-feira. Esclareceremos que, apesar da sua informação de retorno às atividades laborais nos dias 25/09/2024, 26/09/2024, 30/09/2024 e 02/10/2024, tal compromisso não se efetivou, resultando na ausência injustificada ao trabalho por 78 dias consecutivos. Assim, de forma derradeira, solicitamos o retorno imediato às atividades laborais, sob pena da rescisão motivada do contrato de trabalho (artigo 482, alínea 'i', CLT).



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024
PROCESSO Nº 25.812/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção e manutenção de caixa d'água, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessária à execução dos serviços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. I.D. 1061638

TIPO: Menor Preço.**DATA DA ABERTURA:** 27/12/2024 – **HORÁRIO:** 09:00 horas.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 47.796,72 (Quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).**ENDEREÇOS:** www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 683/2018 e 4.319/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua João Eugênio, nº 959 - Centro Histórico, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº 3721-1810.

PARANAGUÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA- Pregoeira



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024
PROCESSO Nº 64.067/2024

OBJETO: Aquisição de luvas descartáveis e máscara cirúrgica descartável, para atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais de Paranaguá. I.D. 1061631

TIPO: Menor Preço.**DATA DA ABERTURA:** 23/11/2024 – **HORÁRIO:** 10:00 horas.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 679.551,40 (Seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).**ENDEREÇOS:** www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 683/2018 e 4.319/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua João Eugênio, nº 959 - Centro Histórico, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº 3721-1810.

PARANAGUÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA- Pregoeira

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares, Aparelhos de Radiotransmissão, Refrigeração, Aquecimento e Trat. de Ar, Lâmpadas e Aparelhos de Iluminação de Curitiba e Região Metropolitana – SELETROAR. CNPJ: 82.678.012/0001-34. Rua Guararapes, 1656 – Vila Izabel – Curitiba – Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supracitada, usando das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Entidade, e na forma da legislação sindical, convoca os associados, quites a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede social, sita a Rua Guararapes, 1656 – Vila Izabel – Curitiba – PR, no dia 17/12/2024, com início às 18h00m em primeira convocação, conforme quórum estatutário e às 19h00m em segunda convocação, com qualquer número de presentes, em conformidade com o previsto no Estatuto desta Entidade, com a seguinte ordem do dia:

1) Suplementação à Previsão Orçamentária do ano 2024;

Curitiba, 11 de dezembro de 2024.

MOACIR CORREIA BARBOZA FILHO
Presidente

PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/202
UASG 987657- SRP

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza leve e pesada e descartáveis para todas as secretarias.**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** até o dia 16/01/2025 às 09:29 horas.**DATA DA SESSÃO:** 16/01/2025 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.**TIPO:** Menor Preço unitário do item.**MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado.**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 700.849,39 (setecentos mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 11 de dezembro de 2024.

Bruno Goll Zeve
Pregoeiro

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 106/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, com fornecimento de Peças, para os Equipamentos Odontológicos das Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo.**Recebimento das Propostas:** das 09:00 horas do dia 13 de DEZEMBRO de 2024 até às 08:00 horas do dia 08 de JANEIRO de 2025.**Início da sessão de Disputa de Preços:** Às 09:00 horas do dia 08 de JANEIRO de 2025. (Horário de Brasília).**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).**Preço Máximo:** Constante no edital.**Critério de Julgamento:** “Menor Lance”.Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 11 de dezembro de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

VELSIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ nº 36.926.807/0001-05 - NIRE 41300305986

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Velsis Participações Societárias S/A, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 14 horas do dia 19 de dezembro de 2024, na modalidade **Semipresencial**, conforme Instrução Normativa DREI nº 81/2020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Ratificar os valores efetivamente pagos aos acionistas a título de dividendos, conforme convenção na 4ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 25 de abril de 2024. Para os Acionistas que optarem por participar de forma presencial, a Assembleia será realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Mario Tourinho, nº 1805, 9º andar, sala 901, Seminário, CEP 80.740-000. Já para os Acionistas que optarem por participar de forma remota, a Assembleia ocorrerá simultaneamente por meio de plataforma online, conforme link enviado aos Acionistas por e-mail.

Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2024
Guilherme Guimarães Araújo - Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024
PROCESSO Nº 51.665/2024

OBJETO: Aquisição de Bolsa de Ostomia e acessórios para proteção de pele, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. I.D. 1061624**TIPO:** Menor Preço.**DATA DA ABERTURA:** 23/12/2024 – **HORÁRIO:** 09:00 horas**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.467.714,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e quatorze reais).**ENDEREÇOS:** www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 683/2018 e 4.319/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ELIANE GONÇALVES COSTA
Pregoeira

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

O presidente do SINDICON - Sindicato dos Empregados em Edifícios Residenciais e Comerciais de Curitiba e Região, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigentes, CONVOCA todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 10h00min (dez horas) do dia 15 de dezembro de 2024, em primeira convocação, na BR-277, n.º 6.889, Km 61, Bairro Borda do Campo, São José dos Pinhais, PR, CEP 83.075-970 (ponto de referência – 150 metros antes da praça do pedágio da BR-277, sentido litoral), a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Discussão e votação sobre a venda do imóvel pertencente ao Sindicon, localizado na Rua Silveira Peixoto, n.º 779, Bairro Água Verde, Curitiba, PR;
- Em caso de aprovação da venda, discussão e votação a respeito da quantidade de avaliações do imóvel a serem realizadas e a forma de fixação do valor mínimo de venda;
- Em caso de aprovação da venda e forma de fixação do valor, votação da autorização à Diretoria efetivar a alienação e transferência do imóvel ao comprador;
- Assuntos gerais.

O sindicato disponibilizará transporte gratuito a todos empregados da categoria saindo da sede da entidade, localizada na Rua Silveira Peixoto, n.º 779, Água Verde, Curitiba, PR, a partir das 08h00min (oito horas) e retorno ao local de origem, a partir do término da assembleia geral extraordinária.

Não havendo, na hora acima iniciada *quórum* legal para a instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados trinta minutos após, no mesmo local, ou seja, às 10h30m (dez horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores associados presentes. Curitiba, 2 de dezembro de 2024.

José Claudinei Gonçalves Pontes
Diretor Presidente.

3350.6620

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90162/2024

OBJETO: Aquisição de veículo zero Km destinado a Secretaria de Assistência Social.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 143.407,58 (Cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DATA: 20 de dezembro de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e outras informações no telefone 08008080130.

**Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira**

NBB CRÉDITO INVESTIMENTO SECURITIZADORA S/A.
CNPJ 29.982.843/0001-12
NIRE 41300299013
ATA DA 14ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2024, às 14 horas, na sede social localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 19º andar, conjunto 1.909, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PRESENÇA: Reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **NBB CRÉDITO INVESTIMENTO SECURITIZADORA S/A**, sendo a **HUBBACKER CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, representada por seu administrador **Nilo Izidoro Biazetto Junior**.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em face da presença confirmada de todos os acionistas.

MESA: Para presidir a Assembleia foi eleito por unanimidade **Nilo Izidoro Biazetto Junior** que aceitando a incumbência convidou a mim, **Arlei dos Santos** para secretariá-lo, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos.

ORDEM DO DIA:

I – EMISSÃO DE DEBÊNTURES – Análise da proposta da Diretoria eleita da Sociedade para a segunda emissão de debêntures privada e fixação das características das debêntures a serem emitidas com aprovação da Escritura Particular de Emissão. Em cumprimento a ordem do dia o Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 5.000 (cinco mil) debêntures securitizáveis não conversíveis em ações, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ao valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, sendo aprovada por unanimidade a referida emissão tendo as seguintes características: 1) Valor, quantidade da emissão e sua divisão em séries: 5.000 (hum mil) debêntures ao valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em série única. 2) Garantias, espécie e conversibilidade:

1. Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia **02 de dezembro de 2024**.

2. Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo EMISSOR e, adicionalmente, conforme o caso, será expedido extrato em nome do debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.

3. Conversibilidade: As debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

4. Espécie: As debêntures serão da espécie nominativa simples.

5. Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta escritura, as debêntures da série única terão prazo de vencimento de 1.825 (um mil oitocentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da data de emissão, com um período de carência de 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias. O vencimento das debêntures ocorrerá em **02 de dezembro de 2029**.

6. Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de **R\$ 1.000,00 (um mil real)**, na Data de Emissão.

7. Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 5 mil de Debêntures, divididas em **grupos de 1.000 (hum mil)**, e, portanto, deverá ser considerado como quantidade mínima de subscrição e integralização.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada.

NILO IZIDORO BIAZZETTO JUNIOR **ARLEI DOS SANTOS**
Presidente da Mesa Secretário da Mesa

HUBBACKER CONSULTORIA FINANCEIRA - EIRELI
Acionista

Visto Advogado:

Paulo Ivo Rodrigues Neto .
OABPR 68493

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

TRANSEMBA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 78.749.090/0001-05 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação - RLO** para Transporte de produtos não perigosos e armazéns gerais a ser implantada Rua Olympio Trombini, 0051, bairro Cascatinha, Curitiba - PR.

AVISO DE LEILÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
Edital de Leilão Eletrônico N.º 04/2024

O Município de Curitiba, por intermédio da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 700, de 2 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Lei Estadual nº 19.140, de 27 de setembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O certame recebe o número 04/2024 e tem objetivo a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO, SUCATA DE VEÍCULOS SERVÍVEIS E SUCATA DE VEÍCULOS COM MOTORES INSERVÍVEIS** removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, discriminados em lotes descritos no Anexo II deste Edital, conforme as fases abaixo listadas nos termos a seguir: **OBJETO:** Alienação de veículos em condição de circulação, sucatas de veículos servíveis e sucatas de veículos com motores inservíveis. TIPO: Maior lance por lote. MODO DE DISPUTA: Aberto. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Sr. **Hélio Kronberg**, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653/2000. Corrente eletrônico: contato@kronbergleiloes.com.br | Telefone/WhatsApp: (41) 3233-1077. Endereço: Rua André de Barros, 226, Cj. 907, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-080. O atendimento será feito no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h. PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL: www.vipeleiloes.com.br. Corrente eletrônico: sac@vipeleiloes.com.br, Telefone/WhatsApp: (11) 3233-1077. O atendimento será feito no horário das 09h às 17h. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO: O procedimento do Leilão, tipo MAIOR LANCE POR LOTE COM MODO DE DISPUTA ABERTO, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial em sessão pública na modalidade on-line através da internet.

1.2. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, que será iniciada no dia 18/12/2024 (quarta-feira), às 9h, com encerramento previsto no dia 18/12/2024, às 17h do presente ato convocatório, admitindo-se lances prévios conforme previsto a seguir: **Lotes nº 1 ao nº 130 CONSERVADOS** será 18/12/2024, às 9h; **Lotes nº 131 ao nº 170 SUCATAS APROVEITÁVEIS** será 18/12/2024, às 11h e **Lotes nº 171 ao nº 240 SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** será 18/12/2024, às 13h.

Curitiba/PR, 27 de Novembro de 2024

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão: **LOTE:** Terreno urbano de esquina, constituído pelo lote 16 da quadra nº 25 do loteamento residencial Parque das Cerejeiras, nesta cidade, com área de 150,00 metros² (cento e cinquenta metros quadrados), medindo 7,50 metros de frente para a Rua 18 (Código 19879); a lateral direita, de quem do terreno olha a rua, mede 20,00 metros e confronta com o Lote 17; a linha dos fundos mede 7,50 metros e confronta com o Lote 12; e, finalmente, a lateral esquerda, distando 22,20 metros do alinhamento predial da Rua 14 (Código 19836); mede 20,00 metros e confronta com parte do Lote 14 e com o Lote 15, situado na quadra formada pelas citadas vias, Rua Miguel Losso (Código 6092) e Rua 17 (Código 19861), nesta cidade. Matrícula nº 27.132 do 1º Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. **LOCALIZAÇÃO:** Rua 18 código 19879, nº 95, Bairro Industrial, Guarapuava/PR, CEP: 85.110-000. **DATAS:** **1º Leilão** 13/12/2024, 11:00h, lance mínimo R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais). **2º Leilão** 16/12/2024, 11:00h, lance mínimo R\$ 124.827,18 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e sete reais e deztois centavos), sujeito à atualização. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Credor Fiduciário: BAIRRU DAS CEREJEIRAS LT SPE EIRELI (CNPJ 34.167.158/0001-72). Devedor Fiduciante: HOTEL E MOTEL TRÊS PINHEIROS LTDA (CNPJ: 06.023.759/0001-76). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão **LOTE:** Terreno urbano, constituído pelo lote nº06 da Quadra nº23 do loteamento Residencial Parque das Cerejeiras, nesta cidade, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), medindo 7,50 metros de frente para a Rua 15 (Código 19844); a lateral direita, de quem do terreno olha a rua, mede 20,00 metros e confronta com o lote 07; a linha dos fundos mede 7,50 metros e confronta com partes dos lotes 16 e 17; e, finalmente, a lateral esquerda, distando 36,32 metros do alinhamento predial da Rua Miguel Losso (Código 6092), mede 20,00 metros e confronta com o lote 05, situado na quadra formada pelas citadas vias, Rural 14 (Código 19836) e Rua 16 (Código 19852). Benfeitorias: Não consta, Matrícula 27086 do 1º Ofício de registro de Imóveis de Guarapuava - PR. **LOCALIZAÇÃO:** Rua Julia Scorboatei, nº 42, Bairro Industrial, Guarapuava/PR, CEP: 85.110-000. **DATAS:** **1º Leilão** 13/12/2024, 11:00h, lance mínimo R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais). **2º Leilão** 16/12/2024, 11:00h, lance mínimo R\$ 61.812,07 (sessenta e um mil, oitocentos e doze reais e sete centavos), sujeito à atualização. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Credor Fiduciário: BAIRRU DAS CEREJEIRAS LT SPE EIRELI, CNPJ 34.167.158/0001-72. Devedor Fiduciante: T.R. CALIXTO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 21.481.632/0001-94), representante Legal Sr. TIAGO ROCHA CALIXTO (CPF 097.267.619-80). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

BLACK EVENTOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de SEMMA/Pinhais, a Licença Simplificada nº 168/2024, para Fabricação de móveis embutidos com predominância de madeira; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; e outras, a ser implantada na Rua Rio São Francisco, 1080, Weissópolis, município de Pinhais/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6084/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do Show Pirotécnico, com fornecimento, instalação e a operação dos fogos de artifício, para atender as festividades de vira de ano do município de Marialva – PR, pelo Menor Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas e Habilitação: até o dia 18 de dezembro de 2024 até às 08h00min. Data do Certame e Horário da Disputa de Lances: Das 08:00hs até 14:00hs do dia 18 de dezembro de 2024. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br. Marialva-PR, 11 de dezembro de 2024.

**VICTOR CELSO MARTINI -
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
UASG 987407

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2024

DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 14/01/25 às 09h00min.

Objeto: "Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de "Pavimentação Asfáltica em CBUQ – Rua Carli Guimaraes de Brito - Bairro Mato Dentro".

O valor global de **R\$ 881.258,38** (oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Local de Abertura: Plataforma compras NET <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/n_P_k8chtD340jA5YhS5Cov==/consulta/65731

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 11 de dezembro de 2024.

**HELLEN PADILHA DOS SANTOS
Agente de Contratação**

PROJUDI - Processo: 0007677-67.2014.8.16.0035 - Ref. mov. 556.1 - Assinado digitalmente por Ivete Marly Hahn 01/12/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: citação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
2ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
Rua João Ângelo Cordeiro, s/n - Edifício do Fórum - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41) 99711-3182 -
Celtel: (41) 98779-7021 - E-mail: sjp-2j@tjpr.jus.br

Autos nº. 0007677-67.2014.8.16.0035

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA LG - TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, ATRAVÉS DO SÓCIO SAMOEL ALVES DA SILVA JUNIOR, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de citação da requerida LG - TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.164.067/0001-64, através do sócio SAMOEL ALVES DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 056.092.119-56, para, querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestar a presente AÇÃO ORDINÁRIA sob nº 0007677-67.2014.8.16.0035, promovida por NEVES & FILHOS ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.385.711/0002-53 e NEVES ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.908.624/0001-65 contra a ora requerida e também contra ERICILIA BISPO CAVALCANTE REFORMAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.444.649/0001-02, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, de conformidade com o resumo da inicial a seguir transcrito: "As autoras são empresas atuantes no mercado de locação, comercialização de imóveis e administração condominial, dentre outras atividades previstas em seus contratos sociais. Assim sendo, as empresas autoras são responsáveis pela emissão dos boletins atinentes ao recolhimento mensal dos encargos condominiais, além de, obviamente, ter a obrigação legal de destinar tais recursos para cada ente condominial e, conseqüentemente, adimplir as contas e obrigações dos condomínios sob administração das autoras. Portanto, mensalmente, as empresas emitem o boleto e posteriormente enviam ao destinatário para que seja feito o pagamento na rede bancária. Ocorre que, mediante uma sofisticada fraude perfeccionista com a inserção de um "vírus" no sistema eletrônico das empresas autoras, os réus alteraram a linha digital dos boletins e do código de barras de, aproximadamente, 5000 (cinco mil) boletins. Tal invasão cibernética já foi relatada a Autoridade Policial e já foi instaurado inquérito policial a fim de se imputar criminalmente os envolvidos nos crimes, tanto de INVASÃO DE DISPOSITIVO ALHEIO como de ESTELIONATO. Em razão desta invasão aos computadores das empresas e do crime de estelionato o numerário referente ao pagamento dos boletins foi desviado para as seguintes contas bancárias, todas custodiadas perante a Caixa Econômica Federal: agência 0093, c/c 2457-2, em nome de Ouarivaldo Viegas Junior; agência 3189, c/c 1788-6, em nome de Ericilia Bispo Cavalcante Reformas e agência 3414, c/c 490-5, em nome de LG Eireli ME. No instante que os prepostos das autoras obtiveram conhecimento da fraude sofrida, buscaram contato com a Caixa Econômica Federal, no intuito de bloquear as contas bancárias dos réus e impedir que o numerário fosse sacado e/ou transferido para outras contas bancárias. Infelizmente, o numerário já havia sido transferido para outras contas e posteriormente sacado, em um valor aproximado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). A partir de tal instante, e com a cautela necessária para o tipo de situação vivenciada, a CEF bloqueou administrativamente as três contas mencionadas e impediu que os valores ainda depositados fossem transferidos. Também na mesma data as empresas autoras comunicaram seus clientes através de mensagens eletrônicas, utilização de comunicados nos próprios condomínios e ligações telefônicas para que não pagassem mais os boletins, pois os mesmos estavam fraudados. Entretanto, como grande parte dos boletins apresentava como data de vencimento 10/04/14, já haviam sido quitados pelos condôminos. No mesmo giro, e com base em informação verbal prestada pelas prepostas da CEF, uma das contas, inclusive, já havia sido bloqueada preventivamente pela área de segurança da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sob a suspeita de fraude bancária antes da notificação impetrada pelas empresas autoras. Instada a liberar tais valores em favor dos cedentes então nominados nos boletins adulterados, a CEF informou que, mesmo sabedora da fraude em efeito, estaria impedida de liberar tais valores para os credores, sem a obtenção de um mandado judicial, o que se vem buscando com o ajuizamento da presente ação. Com o intuito de clarificar tal complexa situação, as empresas autoras ainda estão diligenciando no sentido de quantificar o número de boletins que foram pagos de forma adulterada, o que está sendo feito com a colaboração dos clientes, que enviam cópia de tais boletins. Até o presente momento, obteve-se a seguinte planilha, acompanhada de uma descrição para onde os réus desviaram tal numerário. Conforme notificação exarada para CEF e com análise do setor de fraude bancária da dita instituição bancária, o valor ainda não sacado está vinculado às contas correntes dos réus, bloqueado administrativamente e segundo estimativas das empresas pode alcançar o volumoso número de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o qual inequivocamente pertence aos condôminos clientes das empresas autoras. Em intimamz, as autoras postularam pela expedição de ofício à Caixa Econômica Federal no sentido de enviar o arquivo digital "retorno bancário" dos três cedentes fraudadores e conseqüente liberação do numerário existente nas contas bancárias referidas em favor das empresas autoras, para que ocorra a devida quitação dos boletins adulterados. Resposta, as autoras requereram a total procedência da ação com a condenação dos réus ao pagamento das custas e honorários advocatícios, bem como de todo e qualquer prejuízo causado às autoras em decorrência dos fatos aqui narrados, em especial o ressarcimento de valores já sacados indevidamente pelas requeridas. Foi dado à causa o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)". No movimento 16.1 foi deferido parcialmente o pedido de tutela antecipada requerido na inicial. A requerida ERICILIA BISPO CAVALCANTI REFORMAS - ME ofereceu contestação no movimento 219.1, a qual foi impugnada pelas autoras no movimento 232.1. ADVERTÊNCIA: Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados no prazo de lei (Art. 344 do CPC), cujo prazo fluiu da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, parágrafo 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento da requerida acima nominada e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2024. Eu, Ivete Marly Hahn – Juramentada (Portaria 03/2019), que digitei e subscrevi.

ELIANA SILVEIRA DA ROSA
Escrivã
Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

O SINDEESMAT – Sindicato dos Empregados em Escritório e Manutenção nas Empresas de Transportes de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana, por seu presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores em escritório e manutenção nas Empresas de Transportes de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede Administrativa do Sindeesmat, na Rua XV de Novembro, número 266, 10º andar, Centro, em Curitiba, Paraná, no dia 19 de dezembro de 2024, em primeira convocação às 18h30. Não sendo obtido quórum em primeira convocação, a Assembleia será instalada em segunda convocação, às 19h, tudo em conformidade com os artigos 28, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Entidade e artigos 513, 612, 615 e 859 da CLT; considerando-se acatadas as deliberações tomadas pela maioria, a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação à seguinte **ORDEM DO DIA: 01)** Manutenção da data-base 1º de fevereiro de 2025, com exceção das negociações referentes às Empresas situadas em Araucária, cuja manutenção da data base postulada será 1º de julho de 2025; **02)** Pronunciamento sobre a conformidade de serem estabelecidas condições de trabalho e de salário para a categoria profissional, sob a égide de representação deste Sindicato, fixando-se em conjectura afirmativa, as cláusulas de natureza jurídica e de natureza econômica que deverão compor a proposta reivindicatória a ser ordenada, tanto para Convenção Coletiva de Trabalho, Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho e Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, quanto para Dissídio Coletivo de Trabalho; **03)** Autorização para o Sindicato constituir negociação direta com os Sindicatos Patronais: SETRANSP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE CURITIBA-CNPJ nº 76.613.769/0001-47, METROSIN - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - CNPJ nº 33.414.127/0001-06, FEPASC – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA – CNPJ nº 82.703.042/0001-53, EMPRESA OCEÂNICA SUL TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 05.314.329/0006-55, EMPRESA AUTO VIACAO SANJOTUR LTDA – CNPJ nº 75.158.139/0001-67, FRANCOVIG - TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, CNPJ nº 01.276.767/0004-53, SILVA & SANTOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 29.121.393/0001-73 e IMPERIAL - LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 36.933.715/0002-25, bem como autorização para estabelecer negociação direta com as empresas do setor econômico, objetivando a realização de Convenção Coletiva de Trabalho, Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho e Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho; **04)** Autorização para o Sindicato promover Dissídio Coletivo de Trabalho perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR) e o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-SC); **05)** Autorização para que o Sindicato possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações acima para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo do Trabalho; **06)** Discussão, deliberação e autorização para instituição de CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, a ser prestada por todos os trabalhadores da categoria representada pelo SINDEESMAT, assegurado direito de oposição, nos termos do decidido no TEMA 935, pelo Supremo Tribunal Federal (ARE nº 1018.459); **07)** Autorização para que o Sindicato possa DEFLAGRAR GREVE da Categoria caso restarem frustradas as negociações conciliatórias; **08)** Assuntos Gerais. Curitiba, 12 de dezembro de 2024.

Agisberto Rodrigues Ferreira Junior
Presidente – Sindeesmat

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 134/2024
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para aquisição de livros e materiais didáticos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Cianorte.** Credenciamento até as 08h30min do dia 13 de Janeiro de 2025 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 13 de Janeiro de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 13 de Janeiro de 2025; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 13 de Janeiro de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 11 de Dezembro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 125/2024
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição e instalação de conjuntos de parque infantil (comuns e especiais), cama elástica e outros brinquedos.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 11 de Dezembro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024**

Objeto do processo: Serviço de transporte escolar.
Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 13 de Janeiro de 2025
Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 13 de Janeiro de 2025
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 13 de Janeiro de 2025
Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 11 de Dezembro de 2024
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 135/2024
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecer um funcionário para serviço de preparação de refeições e limpeza geral da cozinha do Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte.** Credenciamento até as 08h30min do dia 16 de Janeiro de 2025 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 16 de Janeiro de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 16 de Janeiro de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 16 de Janeiro de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 11 de Dezembro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

Aviso de Licitação**Conselho Regional de Farmácia do
Estado do Paraná – CRF-PR. UASG
389454**

Pregão Eletrônico Nº 90015/2024 -
Contratação de empresa especializada
em serviços terceirizados de limpeza
e conservação, com adicional de
copeiragem, para a Sede do Conselho,
em Curitiba. Edital a partir de: 12/12/2024.
Licitação a ser realizada em 20/01/2025
às 09h00.
Marcio Augusto Antoniassi – Presidente.

**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR****AVISO DE PUBLICAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 - FUNDEPAR**

PROTOCOLO Nº 22.900.522-7 OBJETO: Audiência Pública para consulta a fornecedores, associações e cooperativas da agricultura familiar, interessados em fornecer e/ou registrar preços por meio de pregão eletrônico, sistema registro de preços e chamamento público de gêneros alimentícios diversos, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, intuindo atender a demanda dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual do Paraná, em observância ao art. 21 da Lei nº 14.133/2021 e art. 51 do Decreto nº 10.086/2022 e, considerando que o conjunto de licitações referentes à alimentação escolar para o exercício de 2025 ser de grande vulto. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 26 de fevereiro de 2025, às 09:00 (nove horas) por meio de web conferência. Link para acesso ao credenciamento e participação na sessão pública: www.fundepar.pr.gov.br/audienciapublica **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição na página do Fundepar <https://www.fundepar.pr.gov.br> e no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link: Licitações ao vivo. Informações: (41) 2117-8286 ou (41) 2117-8302. **DATA:** 13/12/2024. Comissão de Contratação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato****PORTARIA Nº 279/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 22, e Processo Administrativo nº 169.369/2024, **R E S O L V E:** Conceder a partir de 27 de novembro de 2024, Progressão Horizontal por Desempenho ao Servidor Vagner Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R3 Nível 6 para a Referência R4 Nível 6 da Tabela de Vencimentos C, referente ao período aquisitivo de 24/04/2020 a 27/11/2024. A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. **Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.** Araucária, 5 de dezembro de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE** Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.

Faça um orçamento sem compromisso

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

